



CÂMARA DE VEREADORES DE SERRA TALHADA

"CENTRO ADMINISTRATIVO VEREADOR SILVINO CORDEIRO DE SIQUEIRA"

"CASA JOAQUIM DE SOUZA MELO"

EDIFÍCIO ANTENOR FREIRE DO NASCIMENTO

CNPJ: 11.407.160/0001-76

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 010/2026

Apresento à Mesa, depois de ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na ata dos trabalhos de hoje uma **Moção de Aplaúso** de autoria do Vereador **Manoel Casciano da Silva (Manoel Enfermeiro)**, ao Empresário **João Duque de Souza**, por seus 98 anos de vida; e ao seu grupo comercial, em celebração dos 80 anos de história, trabalho, empreendedorismo e relevantes serviços prestados à sociedade.

Justificativa: **João Duque de Souza**, homem de caráter firme, espírito empreendedor e profunda dedicação à sua terra, um dos empresários mais conhecidos e respeitados de Serra Talhada/PE, celebra 98 anos de vida trazendo consigo uma história marcada por trabalho, determinação e visão empreendedora.

Ao longo de oito décadas, o grupo empresarial fundado e conduzido pelo Sr. João Duque de Souza consolidou-se como referência de dedicação, visão empreendedora e compromisso com o desenvolvimento econômico e social. Sua trajetória é marcada pela geração de empregos, fortalecimento do comércio, estímulo ao crescimento regional e contribuição significativa para o progresso da comunidade.

Este marco de **80 anos de atividades** representa não apenas a longevidade de um empreendimento, mas também a perseverança, a ética e a responsabilidade que sempre nortearam suas ações empresariais.

Diante do exposto, esta Casa reconhece e aplaude o Senhor João Duque de Souza e todo o seu grupo comercial, que ao longo de sua história demonstraram compromisso com o desenvolvimento, a inovação e o bem-estar da população, desejando que esta trajetória de sucesso continue inspirando futuras gerações de empreendedores.

Dê-se ciência da decisão desta Casa.

Serra Talhada, 09 de março de 2026.

Plenário Manoel Andreolino Nogueira, 10 de março de 2026.

MANOEL CASCIANO DA SILVA
Vereador